



Ofício nº 325/15.

Goiânia, og de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **HELIO ANTONIO DE SOUSA**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás **NESTA** 

## Senhor Presidente,

Para efeito do disposto nos arts. 11, inciso II e 36 da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência e aos demais Deputados com assento nessa Assembleia Legislativa que empreenderei viagem ao exterior no período de 19 de junho a 04 de julho de 2015.

A viagem, em encargo oficial, terá como roteiro os Países da Rússia, Belarus e Polônia, durante a qual participarei de Missão Comercial Internacional de Goiás, com a finalidade de apresentar as potencialidades do Estado aos empresários dos citados países, objetivando atrair investimentos que proporcionem a celebração de parcerias comerciais e científico-tecnológicas e o estreitamento das relações internacionais entre as partes.

Por tais razões, firmo o presente expediente para solicitar a esse Poder Legislativo a necessária autorização ou licença de que tratam os citados arts. 11, inciso II e 36 da Carta Estadual, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevado apreço.

José Eliton de Figuerêdo Júnior VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

SECC/AL OF vice nov 01-15 



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O-PODER-DA-CIDADANIA

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2015001960

Data Autuação: 08/06/2015

Nº Ofício:

325/2015

Origem:

18/06/2015

GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor:

VICE-GOVERNADORIA;

Tipo:

DECRETO

Subtipo:

LICENÇA

Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR.



2015001960





Ofício nº325/15.

Goiânia, og de Junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **HELIO ANTONIO DE SOUSA**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás **NESTA** 

## Senhor Presidente,

Para efeito do disposto nos arts. 11, inciso II e 36 da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência e aos demais Deputados com assento nessa Assembleia Legislativa que empreenderei viagem ao exterior no período de 19 de junho a 04 de julho de 2015.

A viagem, em encargo oficial, terá como roteiro os Países da Rússia, Belarus e Polônia, durante a qual participarei de Missão Comercial Internacional de Goiás, com a finalidade de apresentar as potencialidades do Estado aos empresários dos citados países, objetivando atrair investimentos que proporcionem a celebração de parcerias comerciais e científico-tecnológicas e o estreitamento das relações internacionais entre as partes.

Por tais razões, firmo o presente expediente para solicitar a esse Poder Legislativo a necessária autorização ou licença de que tratam os citados arts. 11, inciso II e 36 da Carta Estadual, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevado apreço.

José Eliton de Figuerêdo Júnior VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

SECC/AL OF vice gov 01-15